

www.diario.indiana.sp.gov.br/

Terça-feira, 07 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de Indiana		
Atos Oficiais		2
Leis		2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.** Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58 Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000 Indiana - SP

Site: https://www.camaraindiana.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88 Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: https://www.indiana.sp.gov.br

www.diario.indiana.sp.gov.br/

Terça-feira, 07 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.198 DE 06 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder com a doação a título gratuito a Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira de bens que especifica e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito do Município de Indiana, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Indiana aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

- 1° Poder Art. Fica Executivo Municipal O autorizado a proceder com a doação a título gratuito a Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira, com CNPJ no 46.433.545/0001-57, localizada na Rua Valentim Gentil, nº 83, na Vila Garcez, de:
- a) 43 Conjuntos de Carteiras Sextavadas Pré,
 registradas no patrimônio público sob os números 3192 a 3234;
- **b)** 10 Mesas Trapézio Infantil, registradas no patrimônio público sob os números 3804 a 3813;
- c) 08 Cadeiras Escolares Pré, registradas no patrimônio público sob os números 3814 a 3821.
- $\,$ Art. 2^o A doação a que trata o disposto no artigo anterior, tem a finalidade de atingir o interesse público, ao proporcionar uma destinação adequada dos bens móveis.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 06 de março de 2023.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA Prefeito Municipal

